



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1697/2024

“Dispõe sobre Advertência de
Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **12605/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, o servidor Robson Duarte, Agente de Monitoramento, matrícula nº 7226-5, por infração ao disposto no artigo 205, incisos I e III, e artigo 206, inciso I, ambos do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito